CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Buritis-MG
Fls. 08

Publicado no Quadro de Avisos no saguão da Câmara.

Em, 14 / 10 / 2021

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Andressa Alves Brandão
Assistente Administrativo
Mat. 2858-3

RESOLUÇÃO Nº 344/2021

Autoriza o Prefeito Municipal de Buritis/MG a afastar do cargo por motivo de licença saúde pelo período de até 90 dias

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais por seus representantes decreta, e eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA**, usando da atribuição que me confere a alínea d, do inciso I, c/c alínea a, inciso III, ambos do artigo 82 do Regimento Interno c/c inciso III do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal de Buritis/MG, a afastar-se do cargo de prefeito, por motivo de licença saúde pelo período de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado ou extinto, conforme apresentação de Laudo Médico atualizado, a contar a partir de 14 de outubro de 2021, nos termos do inciso XVI, do artigo 78, da Lei orgânica do Município.

Art. 2º Neste período o Vice-Prefeito assumirá o cargo e substituirá o Prefeito licenciado, nos termos do parágrafo único do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritis/MG, 14 de outubro de 2021

Flávio Baltazar Galvão
Presidente da Câmara Municipal

Ozanan José Joaquim
Primeiro Secretário

Referente ao Projeto de Resolução nº 04/2021. Aprovado em primeira votação no dia 13/10/2021 por 08 votos favoráveis e 00 contrário. Aprovado em segunda votação no dia 13/10/2021 por 08 votos favoráveis e 00 contrário.